

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.º 02165 DE 20 DE JUNHO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIA SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,  
com base no ART. 4º da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.º 1º - Fica Aberto o Credito no Valor de R\$ 25.000,00 para cobertura da seguinte classificação Orçamentaria:

ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	VALOR GERAL.: 25.000,00
UNIDADE.....: 04 - DIVISÃO DE PLANOS E PROJETOS	
FUNÇÃO.....: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-PROGRAMA....: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIACAO BENS IMÓVEIS	
ELEMENTO.....: 421000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
	VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.º 2º - Para dar Cobertura serão usados recursos de cancelamento de igual valor da seguinte dotação Orçamentaria:

ORGÃO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE.....: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS	
FUNÇÃO.....: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA.....: 09 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB-PROGRAMA....: 032 - CONTROLE INTERNO	
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingência	25.000,00
	VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.º 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 20 de JUNHO

de 2001

WANDERLEI FARIA SANTOS  
Prefeito Municipal